
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007 DE 26 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 007 DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo de reformulação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Morretes, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 70, de 04 de abril de 2025, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.445, de 1º de abril de 2024, e no Decreto Municipal nº 2.781, de 13 de maio de 2026, que instituíram a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar apoio técnico e administrativo ao processo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar composição multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do Plano Municipal de Educação — PME,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Morretes:

I – Ana Elísia Massuco, Coordenadora de Projetos Educacionais, com atuação na área de **coordenação técnica, de currículo, práticas pedagógicas e indicadores educacionais**;

II – Ana Lúcia Fonseca Pires de Paula, Secretária Escolar, com atuação na área de **dados censitários e de registro dos estudantes**;

III- Marcely Arielie Royer Leopoldino, Assessora de Recursos Humanos, com atuação na área de **dados de gestão de pessoal**;

IV - Marjori Aparecida Duarte, Diretora de Manutenção e Infraestrutura Educacional, com atuação **nos processos referentes à autorização, credenciamento e supervisão das Instituições de Ensino e planejamento público**;

V – Stefany Ostrosyski Lucas, Diretora de Planejamento Financeiro Educacional, com atuação na área de **orçamento e financiamento da educação**;

§1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) no **inciso IV** deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 2º Decreto Municipal nº 1.445, de 01 de abril de 2024 e no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.781 de 13 de maio de 2026, incluindo a estes:

I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);

II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

III — apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;

IV — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;

V — elaborar o texto-base de reformulação do Plano Municipal de Educação;

VI — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 26 de maio de 2026.

ADRIANA ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Vânia Stopinski

Código Identificador:448C0A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2026. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>